



PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE GUAJARÁ-MIRIM
ESTADO DE RONDÔNIA



Orgulho de viver aqui!

MENSAGEM Nº 55/GAB.PREF/25

Guajará-Mirim (RO), 12 de maio de 2025.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Cumprimentamos Vossas Excelências, e na oportunidade encaminhamos incluso o **Projeto de Lei nº 55/GAB.PREF/25** que **EQUIPARA O SALÁRIO DO CARGO DE CONTROLADOR GERAL AO DOS COORDENADORES MUNICIPAIS**, Para a necessária apreciação nessa Augusta Casa de Leis.

Voltamos à presença dos ilustres Vereadores que compõem o Legislativo de nossa cidade para submeter ao crivo desse Poder o Projeto de Lei que versa garantir a equiparação da remuneração do cargo de Controlador Geral com a dos Coordenadores Municipais, considerando a importância e a responsabilidade atribuídas à função de controle interno e fiscalização dos atos administrativos. O Controlador Geral é uma figura essencial para assegurar a transparência, a legalidade e a eficiência na gestão pública municipal, realizando auditorias e avaliações que buscam evitar irregularidades e melhorar os processos administrativos do Município.

A equiparação salarial se justifica, portanto, como uma medida de valorização profissional, motivando o desempenho qualificado do cargo, em consonância com as demais funções de alta responsabilidade dentro da administração municipal.

Considerando o relevante interesse público, data vênua, solicitamos seja dada à apreciação da matéria, o caráter de URGENCIA.

Confiando no discernimento e isenção dos Nobres Edis na condução da apreciação da matéria, situação sempre observada nos assuntos comuns entre os dois Poderes, ao ensejo reiteramos protestos de elevada estima e alta consideração.

Cordialmente,

FABIO GARCIA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Av. XV de novembro, 930 Centro
gabinete@guajaramirim.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **FABIO GARCIA DE OLIVEIRA, PREFEITO (A)**, em 12/05/2025 às 15:46, horário de Guajara Mirim/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 12.656 de 20/03/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.guajaramirim.ro.gov.br, informando o ID **644050** e o código verificador **CB982688**.

Cientes			
Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	MASSUD JORGE BADRA NETO	***.362.542-**	12/05/2025 14:19

Referência: [Processo nº 57-95/2025](#).

Docto ID: 644050 v1